TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Departamento Regional do SESC/SE, por seu presidente, com fundamento no art. 14, IV, do Regulamento de Licitações e Contratos - Resolução SESC nº 1252/12 -, e, subsidiariamente, no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, **resolve HOMOLOGAR** o procedimento licitatório da **Concorrência nº 20.0001,** do tipo menor preço e sob o regime de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a seleção da melhor proposta para a "execução das obras/serviços de construção da unidade SESC ITABAIANA, localizada na rua Maria Oliveira Mendonça, s/n, Loteamento Chiara Lubich, bairro Anísio Amâncio de Oliveira, Itabaiana/SE, com uma área de construção estimada em 6.537,29m², contendo os seguintes ambientes: salas administrativas, lanchonete, almoxarifado, vestiários, câmaras frigoríficas, carga-descarga, refeitório, cozinha industrial, piscina adulto e infantil, auditório, biblioteca, brinquedoteca, salão de jogos, salas multiuso, quadra poliesportiva, academia, depósitos e estacionamento" , e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CSG Engenharia Ltda. (CNPJ nº 01.027.728/0001-70),** por ter ofertado a proposta mais vantajosa e exequível, no valor global de **R$ 14.654.348,98 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).**

Aracaju, 17 de junho de 2020.

Laércio José de Oliveira
Presidente do SESC/SE

CONTROLE INTERNO
Visto